Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026 ANO XXXIII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4871

NESTA EDIÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Concessão de férias, exonerações e nomeação) .....Pág. 3 - 6
ERRATA .....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ERRATAS (Portaria e extrato de contrato) .....Pág. 6
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA .....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Dispensa e designação) .....Pág. 7
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO .....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Designação) .....Pág. 8
EXTRATO DE CONTRATO .....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação) .....Pág. 8
EXTRATO DE CONTRATO .....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO .....Pág. 9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico SRP nº 9/2025-040 SESAU/PMA. REPUBLICADO .....Pág. 9

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
JOAO ELTON SILVA NUNES
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELENA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
JOAO ELTON SILVA NUNES
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **– OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **– SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS **–** Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Av. Zacarias de assunção, n°. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço**:** BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: **sema.gab@ananindeua.pa.gov.br**
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO- Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL – Comandante Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250-
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025-GP/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ n°. 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata n°. 1515, BR 316, KM08, Bairro Centro, Ananindeua – PA.

CONTRATADA: J LEMOS DE CARVALHO., inscrita no CNPJ sob o nº. 12.294.602/0001-08, com sede na Rua São João, n°. 15, bairro: Murinim, Benevides/PA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2025-GP/PMA**, visando assegurar a continuidade da execução dos serviços contratados, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **12 de agosto de 2026** e término em **11 de agosto de 2027.**

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 601.800,00 (seicentos e um mil e oitocentos reais)** e ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE 01: Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRÁMATICA: 0412200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB ELEMENTO: 3390391300 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO 2026: R$ 250.750,00.
VALOR RESERVADO 2027: R$ 351.050,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 14.133/2021, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

JOÃO ELTON SILVA NUNES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5.074, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 60979-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 03 a 17 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.075, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FLAVIO MENDES PEREIRA, matrícula funcional nº. 46262-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.076, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELAINE NEVES DE MATOS, matrícula funcional nº. 32578-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 17 a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.077, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DANILO FERREIRA DE MESQUITA, matrícula funcional nº. 35863-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.078, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DEIVISOM SOUZA, matrícula funcional nº. 46272-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.079, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLICIA THAYANNE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula funcional nº. 46344-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 17 a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.080, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ARI BASTOS DA PAIXAO, matrícula funcional nº. 15924-7, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 03 a 17 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.081, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADIL CARRERA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 46275-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.082, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GABRIELLE SILVEIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 60977-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 03 a 17 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.083, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RICARDO LEANDRO AGUIAR SILVA, matrícula funcional nº. 60996-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 03 a 17 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.084, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LENILSON RODRIGUES FERREIRA, matrícula funcional nº. 60992-7, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.085, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SEBASTIAO DE ARAUJO MACHADO JUNIOR, matrícula funcional nº. 29884-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 03 a 17 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.094, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal TIAGO RAIOL DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 61013-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 17 a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.095, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HEBERT LEAO BOTELHO SANTOS, matrícula funcional nº. 60933-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 17 a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.096, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUIZ CARLOS SARAIVA LIMA, matrícula funcional nº. 30837-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 17 a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.109, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FLAVIA MARQUES TORRES LISBOA, matrícula funcional nº. 25835-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 10 a 24 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.112, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DANILO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº. 46303-5/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.113, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ENZO DA SILVA MARANHAO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.187, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ADELIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula funcional nº. 27028-8/3, ocupante do cargo de Consultor Jurídico III, código ADV-III/DAS-08, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.188, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº 4.824, de 13 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município edição nº. 4862, de 13 de agosto de 2026:

ONDE-SE LÊ:
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

L E I A – S E:
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ERRATA À PORTARIA Nº 020/2026 – SEMCAT/PMA

ERRATA À PORTARIA Nº 020/2026 – SEMCAT/PMA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Nº 4865, DE 18 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 8.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA à PORTARIA Nº 020/2026 – SEMCAT/PMA**, publicada no **Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 4865, de 18 de agosto de 2026, página 8**, que dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e Fiscal Substituta do **Contrato Administrativo nº 004/2026**, celebrado com a empresa **M.B. SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, para correção de erros materiais, nos seguintes termos:
1. NO TERCEIRO CONSIDERANDO:
ONDE SE LÊ:
"CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização, registro e atesto da regular execução do objeto do Contrato Administrativo nº 016/2025;"
LEIA-SE:
"CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização, registro e atesto da regular execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 004/2026**;"
2. NO ART. 2º:
ONDE SE LÊ:
"Art. 2º Compete à Fiscal do Contrato, observada a legislação aplicável, o instrumento contratual e as normas internas do Município:
I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a disponibilização e as condições de uso do imóvel, conforme as especificações contratadas;
II – verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e funcionamento do imóvel;
III – registrar e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais falhas, irregularidades, danos ou descumprimentos das obrigações contratuais;
IV – acompanhar a realização de reparos e manutenções de responsabilidade do locador, quando cabíveis;
V – realizar, quando necessário, inspeções e vistorias no imóvel;
VI – atestar a regular execução do contrato, quando cabível, para fins de liquidação e pagamento dos aluguéis;
VII – elaborar registros, relatórios ou informações necessários à fiscalização do contrato;
VIII – comunicar ao Gestor do Contrato fatos que possam ensejar providências administrativas, inclusive aplicação de sanções ou extinção contratual."
LEIA-SE:
"Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato, observada a legislação aplicável, o instrumento contratual e as normas internas do Município:
I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a efetiva disponibilização dos serviços de acesso à internet, links de fibra óptica, via satélite e demais serviços de telecomunicações, conforme as especificações e condições contratadas;
II – verificar a regularidade, continuidade e adequação dos serviços prestados, observando o cumprimento das condições, especificações e demais obrigações previstas no instrumento contratual;
III – registrar e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais falhas, interrupções, irregularidades ou descumprimentos das obrigações contratuais;
IV – acompanhar a correção de falhas, indisponibilidades e demais ocorrências relacionadas à prestação dos serviços, solicitando à Contratada as providências necessárias à regularização da execução;
V – realizar, quando necessário, inspeções e verificações nos pontos e unidades atendidos pelos serviços contratados;
VI – atestar a regular execução dos serviços, quando cabível, para fins de liquidação e pagamento das respectivas notas fiscais ou faturas;
VII – elaborar registros, relatórios ou informações necessários ao adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
VIII – comunicar ao Gestor do Contrato os fatos que possam ensejar a adoção de providências administrativas, inclusive aplicação de sanções, alteração ou extinção contratual."
3. NO ART. 3º:
ONDE SE LÊ:
"Art. 3º A Fiscal do Contrato atuará no acompanhamento técnico, operacional ou setorial da execução do objeto (...)"
LEIA-SE:
"Art. 3º **O Fiscal do Contrato** atuará no acompanhamento técnico, operacional ou setorial da execução do objeto, não lhe competindo substituir o Gestor do Contrato ou a autoridade competente em decisões relativas a aditivos, prorrogações, sanções, rescisões ou alterações contratuais."
4. NO ART. 4º:
ONDE SE LÊ:
"Art. 4º DESIGNAR a servidora CARINE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 667994, para atuar como FISCAL SUBSTITUTA do Contrato Administrativo nº 001/2026, nas ausências, impedimentos ou afastamentos legais do Fiscal Titular."
LEIA-SE:
"Art. 4º DESIGNAR a servidora **CARINE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº **667994**, para atuar como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato Administrativo nº 004/2026**, nas ausências, impedimentos ou afastamentos legais do Fiscal Titular."
5. NO ART. 6º:
ONDE SE LÊ:
"Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO."
LEIA-SE:
"Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2026, data da assinatura do Contrato Administrativo nº 004/2026**."
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 020/2026 – SEMCAT/PMA.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 25 de agosto de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT/PMA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 – SEMCAT/PMA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 – SEMCAT/PMA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Nº 4865, DE 18 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 9.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, torna pública a presente **ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 – SEMCAT/PMA**, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Nº 4865, DE 18 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 9**, para correção de erros materiais referentes ao **CNPJ da empresa contratada, à data de assinatura e ao período de vigência do instrumento contratual**, nos seguintes termos:

1. QUANTO AO CNPJ DA CONTRATADA

ONDE SE LÊ:
CONTRATADO: M.B SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **45.6856172/0001-84**.
LEIA-SE:

CONTRATADO: M.B. SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **45.685.172/0001-84**.

2. QUANTO À DATA DA ASSINATURA

ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026.
LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026.

3. QUANTO À VIGÊNCIA

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 10/06/2026 a 10/06/2027.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 10/07/2026 a 10/07/2027.

Permanecem **inalteradas e ratificadas as demais informações constantes do Extrato do Contrato nº 004/2026 – SEMCAT/PMA**, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Nº 4865, DE 18 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 9**.

Ananindeua/PA, 25 de agosto de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEMCAT/PMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (**DEA**) no valor total de **R$ 5.000,00.** (**cinco mil reais**), referente à locação do mês **NOVEMBRO/2024** do imóvel que serve para o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR IV** , cujo o locador é **PEDRO ROBERTO DOS SANTOS MIRANDA** , conforme o Contrato n°. 003/2023-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 24 de AGOSTO de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (**DEA**) no valor total de **R$ 5.000,00.** (**cinco mil reais**), referente à locação do mês **DEZEMBRO/2024** do imóvel que serve para o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR IV** , cujo o locador é **PEDRO ROBERTO DOS SANTOS MIRANDA** , conforme o Contrato n°. 003/2023-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 24 de AGOSTO de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE Nº 408/2026 - GAB/SEMED, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **SUZIANE GABRIELE DA LUZ SANTOS**, matrícula de nº: 682586, da função de Secretária Escolar da Unidade de Ensino da **EMEF Hermínio Calvinho Filho**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 25 de agosto de 2026.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA DE Nº 409/2026 - GAB/SEMED, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **IONE NASCIMENTO DO NASCIMENTO**, matrícula de nº 360392, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **"EMEF Hermínio Calvinho Filho"**, até ulterior deliberação;
Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
V – Zelar pela integração família/escola;
VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 25 de agosto de 2026.

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.821, de 13/03/2024

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário
MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

(X) Conveniência da Administração ( ) Solicitação do Servidor

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica distratado os (as) servidores (as) temporários (as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 25 de agosto de 2026.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇAO	DATA DO DISTRATO
1	670251 /1	SUZANA MARIA REIS CORREA	PROFESSOR	30/07/2026
2	673323 / 2	CARLOS EDUARDO SANTOS CASTRO	AUXILIAR MUNICIPAL.	30/07/2026

3	692336 / 1	DANIELLE MARIA BELEZA DE SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL.	30/07/2026
4	465364 / 1	MARIA NEIDE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR MUNICIPAL.	30/07/2026

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário
MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

( ) Conveniência da Administração (X) Solicitação do Servidor

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado os (as) servidores (as) temporários (as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 25 de agosto de 2026.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇAO	DATA DO DISTRATO
1	669342 / 1	JANE MARIA CARVALHO DOS SANTOS	ACOMPANHANTE EM EDUC ESPE	25/08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 77/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, **ORÇAMENTO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, os servidores **RAFAELLA CUNHA BASTOS MATHIAS,** Diretora Administrativo**,** Matrícula nº. 29784-4, CPF: nº. 667.631.182-87, e **LUCIANO CORRÊA DA SILVA**, Matrícula nº 3529261, CPF: nº 712.566.872-00 para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 07/2026-PMA/SEPOF, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2024.028**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e J. ALMEIDA ADMINISTRAÇÃO AGENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas e aparelhos de refrigeração, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, material, ferramentas e serviços de plantão técnico presencial e de emergência, visando suprir as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2026.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2026-SEPOF/PMA

Processo nº 10.403/2026 SEPOF/PMA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF, Rua da Providência, nº 316 - Coqueiro, Ananindeua - PA, 67140-440.

Contratada: J ALMEIDA ADMINISTRAÇÃO AGENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.866.347/0001-88, estabelecida na Travessa WE 38, nº 701, Conjunto Cidade Nova V, Ananindeua/PA, CEP 67.133-305

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS SISTEMAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAI, FERRAMENTAS E SERVIÇOS DE PLANTÃO TÉCNICO PRESENCIAL E DE EMERGÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03 Sec. Mun. De Adm., Plan., Orç. E Finanças
Unidade: 01 Sec. Mun. Plan., Orç., e Finan
Funcional Programática: 0412200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU
Sub-Elemento: 3390391700 – MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE MÁQUINAS E
Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Reserva de Dotação Nº: 19118
Saldo Anterior: R$ 66.576,75
Saldo Reservado: R$ 893,33
Saldo Atual: R$ 65.683,42
Valor Próximo Exercício: R$ 2.666,66

Reserva de Dotação Nº: 19122
Saldo Anterior: R$ 65.683,42
Saldo Reservado: R$ 21.696,25
Saldo Atual: R$ 43.987,17
Valor Próximo Exercício: R$ 63.378,75

Vigência contratual: 12 meses a contar de 05 de agosto de 2026

Fundamentação Legal: contrato decorre do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2024.028 - SEMAD, vinculado ao Processo Administrativo nº 5.962/2024 – SEMAD e tem como fundamento a Lei nº 14.133/21.

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e J ALMEIDA ADMINISTRAÇÃO AGENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 042 de 24 de agosto de 2026.

A Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o servidor **ELERVAN MOREIRA LOPES JUNIOR, matricula sob o nº 381730,** para exercer a função de **FISCAL** do objeto designado no **contrato nº 022/2026-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **RCM COELHO LTDA,** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPARO EM BL, PV (VIAS PÚBLICAS) E PRÉDIO SESAN/USINA DE ASFALTO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual é designado;

III – Esta portaria retroage para o dia 24 de agosto de 2026

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 24 de agosto de 2026.

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura, em exercício

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2026– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **R C M COELHO LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPARO EM BL, PV (VIAS PÚBLICAS) E PRÉDIO SESAN/USINA DE ASFALTO.

VALOR CONTRATUAL: R$-169.215,37 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses iniciando na data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 15.451.0015.2.389 – Gestão de Infraestrutura e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub-Elemento: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Valor Alocado: R$-169.215,37
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026

ASSINANTES: YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 04/05/2027
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 30/07/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Analista Municipal / Psicólogo
SERVIDOR(A): JOANE NASCIMENTO MOTA DE LIMA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **JOANE NASCIMENTO MOTA DE LIMA**, portador(a) do RG nº. 0, e CPF nº. 017.630.843-10, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 011.5991.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 25 de agosto de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

JOANE NASCIMENTO MOTA DE LIMA
DISTRATADO (A)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-040 SESAU/PMA. REPUBLICADO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.040.009 SESAU.PMA, para os itens 175 e 176 do Termo de Referência, no valor total de R$ 5.477.400,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR / ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: FARMELI SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 32.329.432/0001-37.

Ananindeua/PA, 26 DE AGOSTO DE 2026
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde